



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo n° 20A - 2° andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP 68 - Tel: (031) 3731-2239 ou 3731-3313 Ouv. 0800-2852239

---



## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL.

ANO BASE 2022.

Janeiro / 2023



# COOPERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

## SUMARIO.

1.	Introdução	3
2.	Estrutura Organizacional	3
	2.1 Organograma	4
3.	Gerenciamento de Risco e Capital	4
4.	Governança	5
5.	Escopo dos Riscos	6
	5.1 Risco de Mercado	6
	5.2 Risco de Crédito	6
	5.3 Risco Operacional	9
	5.4 Risco de Liquidez	10
	5.5 Risco Socioambiental	11
	5.6 Risco Legal	12
	5.7 Risco de Imagem	12
6.	Gerenciamento de Capital	12
7.	Patrimônio de Referência	13
8.	Participação Societária	13
9.	Conclusão	13
	Anexo I – Acompanhamento do Montante ao Requerimento Mínimo do Patrimônio de Referência – PR5	14

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

## 1. INTRODUÇÃO.

Este relatório apresenta as informações da Cooferse – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda. referente ao gerenciamento de riscos da sua atividade conforme determinação do Banco Central do Brasil – BACEN diante do que dispõe as Resoluções nº 4.557/2017 e 4.606/2017.

## 2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

A Cooferse tem sua sede social na cidade de Congonhas – MG e não possui filial, tampouco PAC – Posto de Atendimento Cooperativo; é inscrita no CNPJ sob o nº 71.384.697/0001-90; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária do segmento S5 – capital x empréstimo.

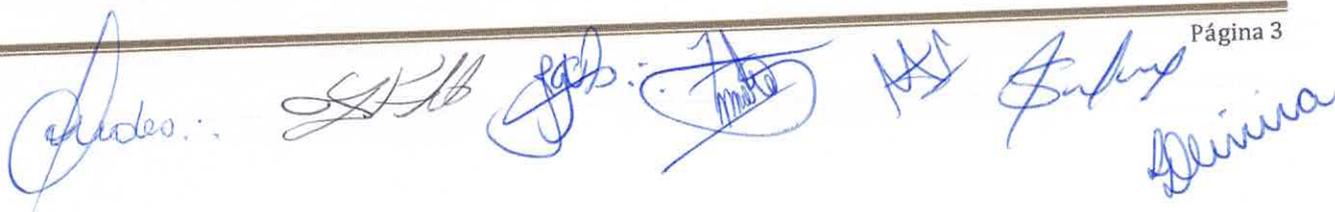
A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembleia geral.

Sua estrutura organizacional está adequadamente organizada e ajustada aos seus objetivos, porte, complexidade, política, tecnologia e recursos a sua atuação e enquadramento no segmento S5 de modo a manter um equilíbrio de resultado e operações.

A Cooferse opera exclusivamente com capital x empréstimo, concedendo empréstimos pessoais para seus associados, fomentando o uso adequado do crédito e uma poupança sistemática.

Dessa forma, suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pela Resolução 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respeitada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados.

A estrutura organizacional apresenta a seguinte hierarquia e subordinação e suas respectivas responsabilidades / atribuições (Art 2º da Resolução 2.554 do BACEN).

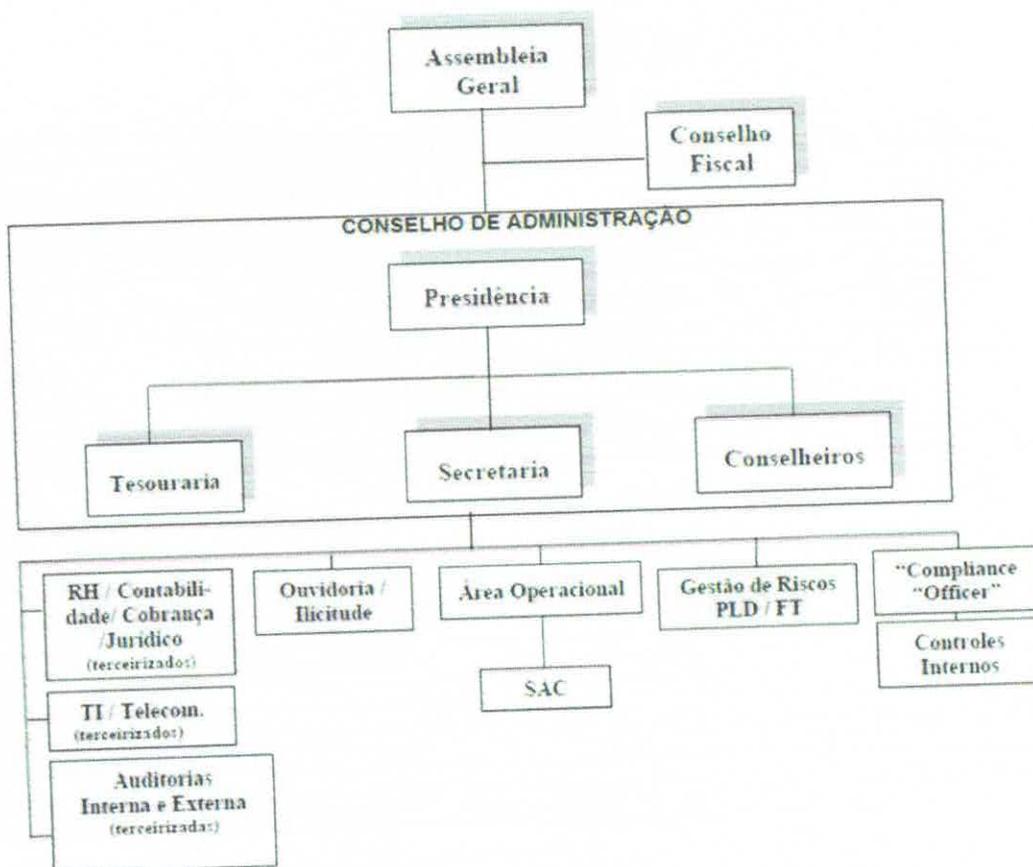




# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

## 2.1. ORGANOGRAMA:



A Cooferse conta com uma equipe de 03 colaboradores. Além disso, a Cooferse contrata os serviços terceirizados de RH, Contabilidade, Cobrança e Jurídico, Auditoria Interna e Externa e de Tecnologia da Informação.

## 3. GERENCIAMENTO DE RISCO E CAPITAL.

A Cooferse já tem sua política de gerenciamento de risco implementada, compatível e adequada ao seu modelo negócio, de modo a identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos a que está sujeita:

*Handwritten signatures and initials:* Mendes, SFB, JCB, [initials], [initials], Divina, [initials]



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Risco de Liquidez
- Risco Socioambiental
- Risco Legal
- Risco de Imagem

A determinação para a estrutura de gerenciamento de capital e risco está contida nas Resoluções 4.557/2017 e 4.606/2017 do BACEN.

## 4. GOVERNANÇA.

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os Associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela administração e tem contrato com a empresa auditoria que, por sua vez, faz as auditorias interna e externa.

A Cooferse se submete anualmente a Auditoria Cooperativa, por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito como outros.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal.

*Divina* *Arbore* *GLB* *JAB* *THO* *AV* *Arbore*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## 5. ESCOPO DOS RISCOS.

### 5.1. Risco de Mercado.

A Administração da Cooferse reafirmou, durante as reuniões de avaliação das atividades de Gerenciamento de Risco de Mercado, o firme propósito de continuar agindo dentro dos procedimentos estabelecidos de modo a garantir a satisfação e segurança dos seus associados, pois, apesar dos efeitos pandêmicos em 2022, não se verificou ocorrências significativas para o cooperativismo de crédito.

Assim, devido ao baixo risco de suas operações – capital e empréstimo, a Cooferse não criou estrutura específica para o gerenciamento de risco de mercado, concentrando a responsabilidade direta pelo gerenciamento do risco na diretoria.

Sendo assim, a Diretoria, por intermédio da análise dos demais riscos existentes, realiza periodicamente acompanhamentos dos riscos externos, sobretudo em relação às empresas as quais vinculadas no que tange as demissões em massa de modo a mensurar efeitos negativos.

### 5.2. Risco de Crédito.

Podemos definir o risco de crédito na possibilidade de ocorrência de perdas ao não recebimento dos associados nas suas obrigações pactuados conforme os contratos de empréstimo.

Assim, a estrutura é compatível com o nível de complexidade das operações da instituição, não exigindo, no momento, um departamento específico para o gerenciamento do risco de crédito, ficando tal responsabilidade direcionada ao diretor responsável pela área de gerenciamento de risco crédito. Vale salientar que a equipe envolvida nos processos é qualificada e treinada para o desempenho de suas atividades na área de risco de crédito.

Conforme apurado através de análises realizadas por amostragem na linha de crédito da Cooferse, as políticas estão sendo obedecidas de forma que os procedimentos atendem aos requisitos mínimos estabelecidos, tanto nas referidas políticas, quanto no manual dos controles internos, no que se refere a definição de prazos, taxas, garantias e demais critérios que devem ser observados para mitigação do risco.

*Divina* *Alves* *SB* *egb* *7/10* *XX* *Alves*



# COOPERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

Com base em relatório específico emitido através do Syscoop32, compreendendo os 20 maiores devedores e, ainda, as operações com Partes Relacionadas, com acompanhamento mensal, foi constatado que os empréstimos concedidos estão de acordo com as políticas vigentes, observados os critérios da linha de crédito, e em dia.

Os empréstimos concedidos a título de exceção foram aprovados conforme as alçadas e, quando necessário, pela Diretoria. As aprovações, quando aplicáveis, são dadas por e-mails, sendo estes anexados na pasta do cooperado.

Foi constatado também, em inventário, que os contratos de empréstimos, bem como as notas promissórias, estão assinados e devidamente arquivados, conforme determina o manual de controles internos.

Temos em 31/12/2022 98,81% dos empréstimos classificados em nível de risco "A" a "C", com desconto em folha de pagamento e débito automático. O restante – 1,19%, estão classificados em outros níveis – "D" a "H", o que demonstra baixo risco de perda, vejamos.

Classificação Nível	31/12/2021		31/12/2022	
	Saldo Existente	Percentual	Saldo Existente	Percentual
A	4.864.939,31		5.385.030,20	
B	118.247,83	95,63%	-	98,81%
C	78.880,31		214.180,15	
D	70.008,82		43.563,71	
E	14.852,12		13.139,01	
F	9.597,44	4,37%	2.616,73	1,19%
G	7.734,20		8.296,35	
H	5.312,78		-	
<b>Totais</b>	<b>5.169.572,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.666.826,15</b>	<b>100,00%</b>

Foi realizado testes, principalmente com relação aos registros de demitidos, e constatamos que a classificação está correta, ou seja, a provisão está sendo realizada conforme determinam as normas do Banco Central do Brasil; além disso, foram feitos testes pela Auditoria Cooperativa.

Foi realizado um comparativo com o COS3040 e, também, não foram constatadas divergências quanto a classificação do risco e consequente provisão. Pelo menos, com relação aos testes realizados, por amostragem, não apuramos problemas.

Em relação aos inadimplentes, o corpo jurídico recebe da Cooferse um e-mail e a pasta do cooperado devedor informando a inadimplência do cooperado para fins de efetivar os procedimentos de cobranças. Ao receber estes documentos a área jurídica inicia o processo de cobrança a seguir:

*Divisão*  
*Arquivos*  
*[Handwritten signatures]*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

- Envio de uma “carta cobrança” com AR para o associado e os devedores solidários.
- Prazo de 10 dias para comparecer à cooperativa ou no escritório jurídico a fim de “regularizar” a situação devedora;
- A não regularização leva a possível ajuizamento da ação judicial, negativação dos nomes e uso do capital dos solidários, caso tenham.
- É adotado pelo jurídico um controle do prazo dos 10 dias e após esse prazo, o jurídico envia um e-mail a Cooferse para saber se houve a “regularização”; não ocorrendo a regularização o jurídico encaminha novo e-mail a administração da Cooferse solicitando autorização para ajuizamento da ação.

Vale registrar que foi recuperada a quantia de R\$ 50 mil em acordos judiciais e extrajudiciais.

Em relação aos limites de concentração, em nossa avaliação, apuramos que a Cooferse fechou o ano com R\$ 5 milhões 666 mil na carteira, sendo que 95% em dia no pagamento (nível A); não visualizamos concentração de risco.

Com relação a norma do Banco Central que estabelece o máximo de 10% do PR, para concentração de risco / crédito com um único associado, concluímos que a Cooferse está cumprindo rigorosamente tal determinação legal.

Em relação a inadimplência do ano de 2022 (nível “B” a “H”) ficou em 4,97% da carteira de crédito ativa da Cooferse, índice considerado baixo se observado o volume da carteira, volume de demissões com consequente saldo a recuperar fora da rescisão contratual.

Com base nas informações apuradas sobre inadimplência, a recomendação é de que seja concentrado esforço no sentido de manter o índice sempre dentro do considerado aceitável – 5%, haja vista que, segundo dados do BACEN, podemos definir que a taxa de 5% de inadimplência é uma taxa aceitável. <sup>1</sup>

<https://www.creditocobranca.com/artigos/qual-e-o-indice-de-inadimplencia-aceitavel#:~:text=Segundo%20os%20dados%20das%20opera%C3%A7%C3%B5es,inadimpl%C3%Aancia%20%C3%A9%20uma%20taxa%20aceit%C3%A1vel.> <sup>1</sup>

A diretoria acompanha mensalmente a evolução dos indicadores de inadimplência.

Em relação as perdas efetivamente contabilizadas, encerramos o exercício de 2022 com um saldo de Crédito em Liquidação no valor de R\$ 116 mil, representando 2,0491% da carteira de empréstimo, mantendo estável se comparado com o mesmo período anterior que foi de R\$ 106 mil representando 2,0489%. Todas as ações possíveis para recuperação do crédito foram implementadas, e continuam sendo implementadas, inclusive aquelas registradas nos níveis “B” a “H”. A transferência do montante mencionado acima para crédito em liquidação esta de acordo com as normas do Banco Central do Brasil. Vale ressaltar que em 2022 foi recuperada a quantia de R\$ 50 mil em empréstimo baixado como prejuízo. Cabe deixar aqui uma recomendação no sentido de que a administração da Cooferse deverá focar esforços para tentar baixar o montante disponível na referida conta, utilizando, para isso, ser for o

*Divisão*  
*Ades.*  
*GLB*  
*gab*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

caso, das mesmas ferramentas adotadas pelo mercado financeiro, como p.ex.: campanha de descontos, acordo judiciais e extrajudiciais, ou seja, negociação. Tal assunto deverá ser tratado junto a diretoria e conselho fiscal a fim de encontrar a melhor estratégia. A Cooferse tem parceria com o escritório de advocacia *MC Advogados* para reforço nesta importante operação.

### 5.3. Risco operacional.

Define-se risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processo internos, pessoas ou sistemas. Nesse conceito, podemos inserir o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Dessa forma, podemos compreender como risco operacional da Cooferse as seguintes categorias:

- Processo de operações;
- Segurança da informação;
- Pessoas;
- Tecnologia;
- Fraudes;
- Legal;
- Reputacional.

Em relação ao sistema operacional e segurança da informação, a Cooferse dispõe de sistema específico para controle das operações de crédito, débitos de ex-associados, créditos em liquidação e capital integralizado, tendo contrato de prestação de serviços firmado com a empresa Prodaf - Vitória/ES. De um modo em geral, o sistema funciona adequadamente no que se refere a gestão de carteiras (cadastro, carteira de empréstimos, provisões, etc.) bem como possui grande numero de relatórios.

Os parâmetros estão definidos conforme as regras estabelecidas nos manuais e políticas da Cooferse. Pela apuração realizada, não foi gerado perdas à Cooferse devido falhas no sistema, tampouco registro de falhas no sistema. Com relação a infraestrutura, a Cooferse utiliza a rede da Vivo e, sendo assim, está incluída no plano de contingencias da referida empresa. No ano de 2021 não foi detectado nenhuma falha grave envolvendo o referido sistema, bem como qualquer situação considerada relevante.

As operações de crédito estão devidamente registradas no Syscoop32. Constatamos que até o fechamento deste relatório não há diferença entre o montante registrado no Syscoop32 e a contabilidade. Constatamos também que os contratos e notas promissórias em carteira ativa, bem como a documentação relacionada aos processos de cobrança, e-mails, instrumento de processos, etc., estão devidamente arquivados na Cooferse e em boa ordem.

*Divinica*  
*Alves*  
*LSB*  
*Jos*  
*MMA*  
*HS*  
*Felipe*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

Em relação ao risco legal, verificamos que as cláusulas utilizadas nos contratos de empréstimos atendem as legislações pertinentes, sendo observados o CDC e os normativos do Banco Central do Brasil. Nossos contratos de empréstimos são através do sistema Syscoop32 da empresa Prodaf, o que torna o cálculo do CET automático. Nossos contratos, bem como os demais documentos, foram suficientes para validar o processo judicial e evitar transtornos a Cooferse. De forma geral, acreditamos não haver necessidade de ajustes aos modelos de contratos atuais. Ainda, observado os preceitos a LGPD.

Em relação as pessoas envolvidas, a grande maioria dos diretores da Cooferse ocupam cargos de nível de chefia nas empresas onde trabalham, sendo todos bem preparados para ocupar os respectivos cargos do conselho de administração, sendo eles com qualificações variáveis em administração de empresas, engenharia, ciências contábeis, economia, etc. O conselho fiscal também é qualificado, sendo tal órgão estatutário ocupado atualmente por advogado e administradores de empresa. O quadro funcional da Cooferse é qualificado e composto de advogado e administrador de empresa. Todos os funcionários possuem conhecimento em análise de crédito, por treinamentos interno, específico para as funções desempenhadas. Em linhas gerais, os profissionais envolvidos atualmente nas atividades da Cooferse possuem qualificação e competência adequada às suas funções que realizam.

O quadro social da Cooferse está concentrado no segmento de mineração. A situação das empresas não chegou a afetar os resultados da Cooferse, principalmente considerando o fator inadimplência por parte de associados demitidos das empresas. No entanto, a Cooferse continuou perdendo associado por conta de demissões. A diretoria vem analisando tal impacto, para definição de nova estratégia de crescimento. A situação das empresas pode afetar diretamente a Cooferse; portanto, devemos ter um acompanhamento de perto das condições de mercado das empresas bem como da sua situação interna a fim de se direcionar esforços para a mitigação do risco de crédito, principalmente através de ações direcionadas como diminuição do crédito, aumento das taxas de juros, carência para refinanciamento, etc. Tal análise deveser sempre em reunião de diretoria. O inverso vale quando se constatar situação favorável de mercado e interno.

A taxa media ponderada em 2022 de 1,3% trouxe os resultados esperados, ou seja, receitas mais do que suficientes para cobertura das despesas operacionais e administrativas, constituição da provisão do risco de crédito, além de obtenção de sobras liquidas; porém, observamos uma redução de 35% nos últimos 5 anos na receita das operações de crédito, o que recomendamos uma revisão da taxa, pois as despesas aumentaram em 41%, conforme Situação Econômica Financeira apontada no relatório da auditoria cooperativa. A diretoria deve atentar-se não só com a competitividade das taxas em relação ao mercado, a fim de manter a Cooferse atrativa aos associados, bem como se preocupar com a manutenção de taxas adequadas para a cobertura de todas as suas obrigações.

## 5.4. Risco de Liquidez.

*Dirina Mendes* *J.B.B.* *J.G.B.* *F.M.A.* *H.V.* *P.R.*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

É definido como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e incorrer em perdas significativas.

Assim sendo, o gerenciamento do risco de liquidez é monitorando mensalmente mediante os relatórios da contabilidade e gerenciais.

Em análise a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC observamos uma diminuição do caixa na ordem de R\$ 1 milhão e 500 mil, vejamos.

<b>Aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa</b>	<b>8.532</b>	<b>(1.512.826)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.365.226	4.373.758
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.373.758	2.860.932
<b>Aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa</b>	<b>8.532</b>	<b>(1.512.826)</b>

Essa redução mostra que ações devem ser tomadas de modo a mitigar o risco de liquidez.

Nos testes, outros indicadores apresentaram os seguintes valores:

Indicadores	Valores	Referência
Solvência	13,63	Acima de 1,51 muito bom
Endividamento	0,07	Abaixo de 1 normal
Endividamento Geral	0,08	Abaixo de 1 normal

## 5.5. Risco Socioambiental.

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos ambientais. Dessa forma, o risco socioambiental da Cooferse é considerado pouco significativo, haja vista que suas operações, produtos e serviços são de baixo impacto socioambiental.

Em razão disso, a Cooferse não criou estrutura específica para o gerenciamento da área de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Como se trata de cooperativa de crédito de capital e empréstimos, o risco envolvido nesta área é considerado baixo.

Ainda assim, a fim de gerar menor impacto negativo possível a sociedade e ao meio ambiente, a Cooferse compra os seus suprimentos apenas de empresas renomadas no mercado e com compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Em nossas operações diárias, como trabalhamos com associados - funcionários das empresas mineradoras da área de atuação da Cooferse, procuramos seguir determinações das referidas

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

empresas para descarte consciente do lixo reciclável, consumo consciente de energia elétrica e consumo consciente de água. Realizamos manutenção de todas as unidades de ar condicionado. Os cartuchos de tinta de impressora, toner, baterias e pilhas são descartados de forma específica a fim de garantirmos o descarte correto de não poluição do meio ambiente. Ressaltamos que a maioria dos nossos diretores pertence aos quadros das empresas e foram por vezes capacitados em treinamentos específicos nesta área de responsabilidade socioambiental. Com relação a fornecedores, clientes e funcionários não foi possível detectar qualquer irregularidade ou situação que confrontasse com a política de sustentabilidade e responsabilidade social.

A diretoria da Cooferse não descarta o monitoramento atento e constante das diretrizes que norteiam aspectos de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental, não importando o porte ou complexidade das operações da Cooferse; portanto, ajustes serão sempre importantes e necessários na respectiva política, relatório anual e operações diárias efetivas.

## 5.6. Risco Legal.

A área jurídica da Cooferse é a responsável pela avaliação de possíveis ocorrências desta natureza. As análises, questionamentos e acompanhamentos se concentram na execução e formalização de contratos, processos judiciais ou administrativos que possam causar perdas significativas para a Cooferse.

## 5.7. Risco à Imagem.

Esta presente nas divulgações, matérias, publicidades ou imagens negativas em relação à Instituição. Nesse contexto, há um acompanhamento e supervisão de publicações realizadas de modo a coibir risco à imagem da Cooferse.

## 6. GERENCIAMENTO DE CAPITAL.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição.

## 7. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PRs5).

A Cooferse realiza o monitoramento da adequação do capital e do uso do capital mensalmente com base nos relatórios gerenciais – Acompanhamento ao Montante do Requerimento Mínimo do Patrimônio de Referência, Anexo I. Instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos riscos quais está sujeita e necessidade de capital.

*Divina* *Ardes* *GB* *GB* *mm* *mm* *mm* *mm* *mm* *mm*



# COOPERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

A Cooferse mantém um patamar bem superior ao requerido de capital mínimo regulatório. O gerenciamento de capital é efetuado por mecanismos de monitoramento e avaliação periódica pelos relatórios gerenciais, conforme Anexo I.

Em resumo, temos.

Discriminação	Dez/22
Capital Social	7.569.628,14
Reservas de Capital e Outras	523.288,90
Sobras Acumuladas	202.094,74
Contas de Resultado Credor	705.620,79
Contas de Resultado Devedor	- 504.261,93
<b>Total CP (111)</b>	<b>8.496.370,64</b>
<b>Patrimônio de Referência = N1 + N2 (100)</b>	<b>8.496.370,64</b>
<b>Requerimento Mínimo de PRs5 15%</b>	<b>1.274.455,60</b>
<b>Patrimônio Líquido Realizável</b>	<b>8.295.011,78</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>	<b>8.496.370,64</b>

## 8. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS.

A Cooferse não possui investimentos relativos a participações societárias.

## 9. CONCLUSÃO.

Com base nas análises realizadas, concluímos que a diretoria da Cooferse vem cumprindo o manual de gerenciamento dos riscos e nos normativos do Banco Central do Brasil, garantindo, assim, inclusive com margem atual relevante, os limites operacionais adequados às operações da instituição.

Entretanto, recomendamos adotar ações de modo a rever a situação econômica financeira diante do risco de liquidez.

Congonhas, 30 de janeiro de 2023.



# COOFERSE

CECM dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.  
Av. Padre Leonardo nº 20A - 2º andar - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415-000 - CP - 68 - Telefax: (031) 3731-2239 ou 3731-3313

---

## ANEXO I

Acompanhamento do Montante ao  
Requerimento Mínimo do Patrimônio de  
Referência – Resolução 4.606/17 – PRs5

*Divina*

*Atdes:*

*STB*

*gab*

*HS*

**CECM TRAB IND EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA.**

ACOMPANHAMENTO DO MONTANTE AO REQUERIMENTO MÍNIMO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - RESOLUÇÃO 4.606/

1) PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PR = N1 (CP + CC) + N2	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago
<b>Nível 1</b>								
<b>111 CP - Capital Principal</b>								
<b>Contas c/movimento</b>								
Capital Social	8.601.725,87	8.407.316,16	8.371.191,51	8.356.606,34	8.159.264,69	7.896.233,68	7.936.187,39	7.909.475
Reservas de Capital e Outras	523.288,90	523.288,90	523.288,90	523.288,90	523.288,90	523.288,90	523.288,90	523.288
Sobras Acumuladas	213.765,05	213.765,05	213.765,05	-	-	-	202.094,74	202.094
Contas de Resultado Credor	126.342,41	225.183,84	364.331,67	465.073,19	569.504,38	685.958,49	106.660,96	248.160
Contas de Resultado Devedor	93.743,57	173.188,02	287.281,48	341.097,83	400.429,24	483.863,73	69.694,84	128.585
<b>Total CP (111)</b>	<b>9.371.378,66</b>	<b>9.196.365,93</b>	<b>9.185.295,65</b>	<b>9.003.870,60</b>	<b>8.851.628,73</b>	<b>8.621.617,34</b>	<b>8.698.537,15</b>	<b>8.754.434</b>
<b>112 CC - Capital Complementar</b>								
<b>Contas c/movimento</b>								
Contas 112.01 - Resolução 4.192	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas 112.91 a 112.93	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total CC (112)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
<b>Total do Nível I (110) = CP + CC</b>	<b>9.371.378,66</b>	<b>9.196.365,93</b>	<b>9.185.295,65</b>	<b>9.003.870,60</b>	<b>8.851.628,73</b>	<b>8.621.617,34</b>	<b>8.698.537,15</b>	<b>8.754.434</b>
<b>Nível II</b>								
<b>Contas c/movimento</b>								
Instrumentos a que define Res. 4.192	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Nível II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>						
<b>Patrimônio de Referência = N1 + N2 (100)</b>	<b>9.371.378,66</b>	<b>9.196.365,93</b>	<b>9.185.295,65</b>	<b>9.003.870,60</b>	<b>8.851.628,73</b>	<b>8.621.617,34</b>	<b>8.698.537,15</b>	<b>8.754.434</b>
<b>Requerimento Mínimo de PRs 15%</b>	<b>1.405.706,80</b>	<b>1.379.454,89</b>	<b>1.377.794,35</b>	<b>1.350.580,59</b>	<b>1.327.744,31</b>	<b>1.293.242,60</b>	<b>1.304.780,57</b>	<b>1.313.165</b>
<b>Patrimônio Líquido Realizável</b>	<b>9.338.779,82</b>	<b>9.144.370,11</b>	<b>9.108.245,46</b>	<b>8.879.895,24</b>	<b>8.682.553,59</b>	<b>8.419.522,58</b>	<b>8.661.571,03</b>	<b>8.631.863</b>
<b>Patrimônio Líquido Ajustado</b>								
<b>2) LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO - LI (102)</b>								
Patrimônio de Referência - PR	9.371.378,66	9.196.365,93	9.185.295,65	9.003.870,60	8.851.628,73	8.621.617,34	8.698.537,15	8.754.434
Títulos Patrimoniais - TP	-	-	-	-	-	-	-	-
Base de Cálculo - LI = PR - TP	9.371.378,66	9.196.365,93	9.185.295,65	9.003.870,60	8.851.628,73	8.621.617,34	8.698.537,15	8.754.434
Limite Para Imobilização - 50% (150)	4.685.689,33	4.598.182,97	4.592.647,83	4.501.935,30	4.425.814,37	4.310.808,67	4.349.268,58	4.377.217

*Divina*  
*Revisão*

*GBB*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ativo Permanente Ajustado (160)									
Ativo Permanente	649.139,42	646.101,09	643.062,76	640.024,43	636.986,10	633.947,77	630.909,44	627.871	
(-) TP	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Investimento em Cooperativa Central	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Ajustes Prudenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Valor da Situação p/LI (160)	649.139,42	646.101,09	643.062,76	640.024,43	636.986,10	633.947,77	630.909,44	627.871	
<b>Valor da margem para LI (960)</b>	<b>4.036.549,91</b>	<b>3.952.081,88</b>	<b>3.949.585,07</b>	<b>3.861.910,87</b>	<b>3.788.828,27</b>	<b>3.676.860,90</b>	<b>3.718.359,14</b>	<b>3.749.346</b>	<b>6</b>
	7,22	7,12	7,14	7,03	6,95	6,80	6,80		
<b>3) APURAÇÃO DOS REQUERIMENTOS MÍNIMOS AO RWA</b>									
APURAÇÃO DO PR x RWA (101)	5.334.828,75	5.244.284,06	5.235.710,59	5.141.959,73	5.062.800,47	4.944.756,44	4.980.178,02	5.005.088	
APURAÇÃO DO PR NIVEL I x RWA (103)	5.334.828,75	5.244.284,06	5.235.710,59	5.141.959,73	5.062.800,47	4.944.756,44	4.980.178,02	5.005.088	
CAPITAL PRINCIPAL x RWA (104)	5.334.828,75	5.244.284,06	5.235.710,59	5.141.959,73	5.062.800,47	4.944.756,44	4.980.178,02	5.005.088	
<b>ATIVOS PONDERADOS (900)</b>									
<b>VALOR DO RWARPS (750)</b>									
Disponibilidade (310)	2.042,51	7.801,99	1.654,71	23.783,50	58.693,58	51.819,04	16.161,30	14.413	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (320)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Títulos e Valores Mob.e Derivativos (330)	4.381.406,10	4.303.025,07	4.091.476,98	4.103.837,34	4.021.886,77	4.019.084,15	3.832.517,14	3.740.912	
Relações Interfinanceiras (340)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito (350)	4.974.563,73	4.987.828,15	4.986.862,96	4.894.600,53	4.844.676,22	4.755.168,83	4.800.491,40	4.960.208	
Outros Direitos (360)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Valores e Bens (370)	43.375,27	42.967,52	54.761,27	50.458,25	55.586,61	50.247,38	60.908,24	72.037	
Permanente (380)	649.139,42	646.101,09	643.062,76	640.024,43	636.986,10	633.947,77	630.909,44	627.871	
Créditos Contratados a Liberar (395)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Garantias Prestadas em Aval (400)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Créditos Tributários (410)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos Deduzidos do PR (420)	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Ativos Ponderados - Total do RWAPRS (900)</b>	<b>10.050.527,03</b>	<b>9.987.723,82</b>	<b>9.777.818,68</b>	<b>9.712.704,05</b>	<b>9.617.829,28</b>	<b>9.510.267,17</b>	<b>9.340.987,52</b>	<b>9.415.443</b>	
PR MÍNIMO P/RWA - Fator "F" (15,5%) (910)	1.557.831,69	1.548.097,19	1.515.561,90	1.505.469,13	1.490.763,54	1.474.091,41	1.447.853,07	1.459.393	
PR MÍNIMO NIVEL I PARA RWA (13,5%) (920)	1.356.821,15	1.348.342,72	1.320.005,52	1.311.215,05	1.298.406,95	1.283.886,07	1.261.033,32	1.271.084	
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO P/RWA (12%) (930)	1.206.063,24	1.198.526,86	1.173.338,24	1.165.524,49	1.154.139,51	1.141.232,06	1.120.918,50	1.129.853	
ADICIONAL DE CP MÍNIMO AO RWA (2,5%) (940)	251.263,18	249.693,10	244.445,47	242.817,60	240.445,73	237.756,68	233.524,69	235.386	
MARGEM VERIFICAÇÃO DO ADICIONAL DE CP (941)	3.776.997,06	3.696.186,86	3.720.148,69	3.636.490,60	3.572.036,93	3.470.665,03	3.532.324,95	3.545.694	
MARGEM S/PR (950)	3.776.997,06	3.696.186,86	3.720.148,69	3.636.490,60	3.572.036,93	3.470.665,03	3.532.324,95	3.545.694	
MARGEM S/PR NIVEL 1 (951)	3.978.007,60	3.895.941,34	3.915.705,06	3.830.744,68	3.764.393,51	3.660.870,37	3.719.144,70	3.734.003	
MARGEM S/CAPITAL PRINCIPAL (952)	4.128.765,51	4.045.757,20	4.062.372,34	3.976.435,24	3.908.660,95	3.803.524,38	3.859.259,51	3.875.235	
MARGEM S/ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL (954)	3.525.733,88	3.446.493,77	3.475.703,22	3.393.673,00	3.331.591,19	3.232.908,35	3.298.800,26	3.310.308	

*Divina*

*Edes...*

*GB*

*gab. [assinatura]*

*[assinatura]*



Os membros do conselho de administração da cooperativa de credito Cooferse , abaixo assinados , declaram que , tendo em vista o compromisso com a busca da melhoria e manutenção das boas práticas de governança que visam garantir a transparência , o cumprimento dos procedimentos previstos nas políticas internas da Cooferse , a mitigação dos riscos que a instituição se encontra , além de garantir continuidade do negócio para o bem estar geral de todo o quadro social , tomou ciência do conteúdo constante neste relatório de gerenciamento de riscos e capital ano base 2022, bem como tomou conhecimento de sua conclusão e após análise do mesmo , considerou o presente relatório aprovado em reunião do conselho de administração registrando inclusive a sua aprovação na ata de número 350/2022 do referido órgão estatutário O relatório de gerenciamento de riscos e capital ano base 2022, através do seu termo de ciência, segue assinado abaixo pelos membros do conselho de administração.

Congonhas, janeiro de 2023.

*Quirina*

*Ades.*

*F. F. F.*

*S. S. S.*

*J. J. J.*

*M. M. M.*

*H. H. H.*

*A. A. A.*